

PORTARIA N° 282/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor interessado; CONSIDERANDO, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) meses de licença prêmio a servidora **Jandira Marques dos Santos Sousa** portadora do RG nº 28.235.347-1 SSP/SP e CPF de nº 212.569.588-08, conforme solicitação do requerente, a partir de 22/08/2023 e término em 22/01/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

23/ 08 /202

Responsavel